

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 021, DE 02 DE JULHO DE 2010

Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos – Campus Florianópolis.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2° do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Stricto* Sensu Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos, apreciado na reunião do dia 29 de junho de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em *Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos*, com duração de 24 meses, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu do IF-SC, em regime semestral, com oferta anual de 20 vagas por turma, a ser realizado pelo Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 02 de julho de 2010

Presidente do CEPE do IF-SC